



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre a revisão geral de vencimentos e aumento real aos servidores do Município de Montenegro.

A Mensagem Justificativa esclarece que os vencimentos dos servidores municipais, bem como dos servidores integrantes do quadro do Magistério, serão reajustados em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período de janeiro a dezembro de 2023, concedendo-se o aumento real de vencimentos de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), estendido aos proventos dos inativos e às pensões de ex-servidores municipais. Menciona que a reposição atrelada à variação da inflação do período e o aumento real permitem a revisão dos valores básicos dos salários municipais nas diversas funções e buscam alcançar a preservação do poder aquisitivo do trabalhador. Por fim, informa que foi juntada a Declaração do Ordenador de Despesa, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando haver disponibilidade orçamentária-financeira para o seu custeio.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Sergio Souza – PSB
Vice-Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
suplente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Paulo Azeredo
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FFE7046A>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000342 de 27/02/2024 16:06:17		 FFE7046A
Documento	Processo	
000015 / 2024	-	



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***.***49
Assinado em: 27/02/2024 14:27:30
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69994, -51.463131



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/02/2024 14:37:42
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695882, -51.457418



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51
Assinado em: 27/02/2024 15:31:12
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69588, -51.457415



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/02/2024 12:56:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695742, -51.457313



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO
CPF: 231***.***87
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/02/2024 14:54:55
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695879, -51.457421

Hash do documento (SHA-256): 0a5e28df9156920f01512ee48f2d972d41cf7e2c05c8086d25cd19573fb9866e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.